



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**

|                               |  |   |
|-------------------------------|--|---|
| <b>Data</b>                   | <b>19/02/2020</b>  | <b>Horário início: 11h30min</b>                 |
| <b>Licitação / Modalidade</b> | <b>INEXIGIBILIDADE<br/>CHAMAMENTO PÚBLICO<br/>PROCESSO</b> | <b>Nº 05/2020<br/>Nº 01/2020<br/>Nº 22/2020</b> |

**OBJETO:**

**CREDCIAMENTO DE VEÍCULOS DE MÍDIAS IMPRESSAS LOCAIS, DE CUNHO JORNALÍSTICO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GOVERNAMENTAL DESTINADA Á DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, DE UTILIDADE PÚBLICA, DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 4064/2019**. Observando que a Licitação foi publicada em jornal diário de grande circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, Site da Prefeitura e Mural Público Municipal, no dia 13/02/2020 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope a seguinte empresa:

| <b>Data</b> | <b>Prot.</b> | <b>Empresa</b>                           | <b>CNPJ/MF</b>      |
|-------------|--------------|--|---------------------|
| 17/02/2020  | 40           | <b>ELIANA DO ROCIO GUSSO 39350762900</b> | 14.035.698./0001-95 |

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de credenciamento, os quais encontravam-se devidamente lacrados, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa **ELIANA DO ROCIO GUSSO 39350762900**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.035.698./0001-95, cumpriu com todas as exigências estipuladas no edital de Chamamento Público nº 05/2020 e, portanto, foi considerada HABILITADA. Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**KARINA JUSSARA DOS SANTOS**  
**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FABIANO VALORE**  
**MEMBRO**

**JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA**  
**MEMBRO**